



Processo 78.045

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.288

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA BOM JARDIM**
(mês de julho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de julho de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA BOM JARDIM**, promovida pela Comunidade Nossa Senhora do Carmo, realizada anualmente no mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de julho de dois mil e dezessete (11/07/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente